



## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**

### **CAMPEONATO BRASILEIRO DE FÓRMULA FUTURO**

#### **REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2011**

A CBA supervisionará técnica e desportivamente, o Campeonato Brasileiro de Fórmula Futuro, que é promovido pela empresa RM Racing Events e Compreenderá um (1) título de Campeão Brasileiro de Pilotos.

O Campeonato consiste de corridas em autódromos ou circuitos fechados, as quais estão incluídas no Calendário de provas nacionais da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Todas as partes participantes (Clubes, Organizadores, Competidores e Circuitos), comprometem-se a aplicar e observar as regulamentações que governam o Campeonato.

#### **1. REGULAMENTAÇÕES**

Os títulos que aparecem neste documento são realizados para facilitar as referências unicamente, e não formam parte do próprio Regulamento Desportivo.

#### **2. ENTENDIMENTO GERAL**

a) Todos os pilotos, competidores e oficiais participantes do Campeonato comprometem-se por si próprios, e por seus empregados e agentes, a observar todas as regulamentações e adendos do Código Desportivo Internacional da FIA, o Código Desportivo Automobilístico, as Normas Técnicas da Fórmula Futuro e o presente Regulamento Desportivo.

b) O Campeonato é regido pelo CDI/FIA e o CDA/CBA.

c) Qualquer regulamentação particular de prova deve ser submetida à CBA para aprovação prévia.

d) Serão realizadas 02 (duas) provas por etapa.



e) As inscrições para participar da Fórmula Futuro, serão feitas através da assinatura do Contrato de Participação com o Promotor no início do Campeonato, obedecendo os critérios do Protocolo Financeiro com o Promotor, Fornecedor do Veículo, Fornecedor de Pneus e disponibilidade de veículos.

f) Todos os comunicados, que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova e Promotor, durante os dias de treinos e da prova, serão afixados no quadro oficial existente na secretaria do Autódromo.

g) Cada concorrente ou condutor, será diretamente responsável pela ordem e disciplina em seu box.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão admitidas, na área dos boxes, quaisquer pessoas que infringam as normas de segurança, principalmente quanto à vestimenta, mesmo que portadores de credenciais.

### **3. CONDIÇÕES GERAIS**

a) É responsabilidade dos competidores assegurar-se que todas as pessoas incluídas na sua inscrição, observem todas as obrigações referidas no CDA/CBA, nas Regulamentações Técnicas, e no Regulamento Desportivo.

b) Se um competidor não pode estar presente num evento, ele deve nomear um representante por escrito. A pessoa encarregada desta responsabilidade durante qualquer parte de um evento será responsável em forma conjunta com o competidor para que estes requerimentos sejam observados.

c) Todos os competidores, devem se assegurar que seus carros respeitem as condições de elegibilidade e segurança, durante todos os treinos e a corrida.

d) Todas as pessoas relacionadas de qualquer forma com um carro inscrito, ou presente por qualquer motivo na área de paddock ou boxes, devem utilizar credenciais apropriadas durante todo o tempo obedecendo os limites de áreas indicadas pela organização do evento. O não cumprimento do acima exposto acarretará à apreensão da credencial, retirada da pessoa da área de credenciamento, e outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos.

### **4. LICENÇAS**

Todos os pilotos participantes do Campeonato Brasileiro de Fórmula Futuro, deverão possuir e apresentar Licenças da CBA / PGC"B" ou PGC"A" 2011.

### **5. EVENTOS DO CAMPEONATO**

a) Os eventos estão reservados para carros monopostos, fabricado pela Signtech definidos nas Regulamentações Técnicas respectivas, e que tem seu uso exclusivo nesta competição.



Os veículos deverão ter aspecto impecável durante todo o evento tanto quanto a sua carenagem, quanto a pintura, para que possam participar dos treinos livres, classificação e corridas.

b) Cada Evento possuirá status de Competição Nacional, de acordo com o definido no CDA/CBA.

Os Eventos poderão possuir formatações diferenciadas que serão divulgadas através de adendos e referendadas no Regulamento Particular da etapa.

c) Um evento pode ser cancelado por motivos de segurança, independente do número de carros participantes.

## **6. CAMPEONATO BRASILEIRO**

a) O campeonato será composto por 6 (seis) eventos com 12 (doze) provas, de acordo com o Calendário CBA.

b) Cada etapa será composta por quatro treinos livres com a duração de 30 minutos cada, uma classificação de 20 (vinte) minutos e duas provas de 25 (vinte e cinco) minutos + uma volta.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS**

a) As inscrições dos pilotos em qualquer prova do Campeonato poderão ser analisadas pela CBA a qualquer momento, a critério dos Comissários Desportivos.

Os pilotos deverão, obrigatoriamente, possuir contrato de participação com o promotor.

b) Ao se inscrever o piloto acata as determinações abaixo:

- Que está ciente do Regulamento Desportivo, Normas Técnicas e Regulamento Particular da Prova e se obriga assim, como por seus auxiliares a cumprir fielmente todos seus termos;
- Que aceita todas as decisões da CBA, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta conforme Código Desportivo de Automobilismo em vigor;
- Que tem ciência e concorda de que o direito de uso de sons e imagens durante os eventos, são de propriedade da CBA, que poderá utilizar em todo ou em parte, para fins de divulgação da categoria e do automobilismo nacional.
- Que tem ciência da proibição de manifestação por parte do piloto ou equipe, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros pilotos, equipes, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos tais como pneus, freios, carenagens, motores, combustíveis, etc. O não cumprimento deste item implica na pena de suspensão ou desclassificação além de multa de 100 (cem) up's.



- Que todos seus direitos devem ser pleiteados, por escrito e dirigido e entregue mediante protocolo ao diretor da prova e na ausência deste aos comissários desportivos.
- Que tem ciência do disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como se compromete a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente dos poderes Desportivos legalmente constituídos.

c) Após a inscrição, o piloto somente poderá participar do evento no veículo com o qual foi inscrito.

## **8. NÚMERO DE CARROS E EQUIPES PARTICIPANTES**

- a) O Grid máximo permitido será de 20 (vinte) carros.
- b) Serão formadas entre os integrantes da JL 04 “equipes” com até 05 carros cada uma, sendo que os carros pertencem a “equipe” e podem ou não serem sorteados entre os competidores a critério da organização. Esta “equipe” será formada por pessoal escolhido pela JL e que terão autonomia para definir as regulagens dos carros dentro de limites pré estabelecidos pela JL. Na primeira etapa do campeonato será realizado um sorteio que determinará em qual “equipe” o piloto participará da etapa. Este sorteio se repetirá por todas as etapas e o piloto não poderá participar de duas etapas consecutivas pela mesma equipe. Todas as informações sobre as regulagens serão repassadas entre as “equipes”.
- c) Em cada evento cada piloto só poderá utilizar um veículo. Não haverá, em nenhuma hipótese, carro reserva.
- d) Os pilotos que deixarem de participar de alguma etapa, deverão justificar os motivos de sua ausência ao promotor do Campeonato que reserva o direito de aplicar as multas e sanções constantes no Contrato firmado entre piloto e promotor.
- e) Os valores de inscrição já pagos, não serão devolvidos.

## **9. NÚMERAÇÃO DOS CARROS**

- a) Cada carro possuirá um número de corrida vinculado a seu (s) piloto (s). Os números são pessoais e não poderão ser alterados durante o Campeonato.
- b) A reserva dos números deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da primeira etapa, junto o promotor do evento.
- c) A forma, dimensão e posicionamento dos números dos carros, devem seguir as determinadas pelo promotor, desde que estas determinações atendam ao CDA/CBA.
- d) O nome do piloto e seu grupo sanguíneo devem aparecer na carroceria, na parte externa do cockpit e no macacão e devem ser claramente visíveis.



## **10. VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS**

Cada competidor deverá possuir todos os documentos requeridos pelo Artigo 8, disponíveis a qualquer momento durante o Evento.

## **11. VISTORIA TÉCNICA**

Análise de combustível:

- a análise comparativa do combustível será realizada de acordo com solicitação dos Comissários ou por reclamação técnica.
- Serão utilizados equipamentos definidos pela empresa fornecedora do combustível, análise esta que quando verificada a não homogeneidade das amostras recolhidas será passível de penalização nas provas de classificação ou corrida, sendo o resultado do teste soberano.

## **12. LIMITAÇÃO DE USO DE PNEUS DURANTE O EVENTO**

Os pneus designados para o Campeonato serão da marca Pirelli.

- a) Quantidades: para cada prova só será permitida a lacração de 08 (oito) pneus Slick novos.
- b) É permitida a lacração de 01 jogo de pneus Slick usado de etapa anterior para uso, a critério exclusivo da JL, em caso de furo ou dano por acidente nos pneus novos.
- c) Os pneus definidos como “lacrados” são pneus que foram apresentados para lacração durante um evento do Campeonato em curso.
- d) Somente serão lacrados pneus que efetivamente tenham a identificação de fornecidos pelo promotor.
- e) A quantidade de pneus de chuva é igual a dos pneus Slick, salvo decisão contrária da área técnica.
- f) O procedimento de controle de pneus será:
  - Todos os pneus utilizados durante o evento serão lacrados com a identificação da etapa. Esta lacração será realizada em local e horário determinado através do Regulamento Particular da Prova.

## **13. PESAGEM**

O peso de qualquer carro pode ser verificado durante o Evento da seguinte forma:

- a) O peso mínimo do carro+piloto será de 550kg com todos os fluídos remanescentes.



b) Todos os pilotos inscritos no Campeonato serão pesados utilizando seu equipamento completo de corrida em cada Evento para determinar o uso de lastro.

c) Nenhum sólido, líquido, gás ou outra substância ou matéria de qualquer natureza (fora o mencionado no item d), poderá ser adicionada, colocada ou retirada do carro após o treino classificatório e corrida.

#### **14. COMUNICAÇÃO CARRO/BOX**

Permitida sinalização através de placas.

#### **15. CARRO RESERVA**

É proibido o uso de carro reserva.

#### **16. SEGURANÇA GERAL**

a) As instruções oficiais serão dadas aos pilotos por meio de sinais, placas e bandeiras previstas no CDA/CBA.

b) Os pilotos estão proibidos de dirigir seus carros em direção oposta à direção da corrida, exceto isto seja necessário para retirar o seu carro de uma posição perigosa.

c) Os pilotos quando na condução de seus carros deverão estar trajando sempre indumentária completa homologada FIA/CBA.

d) É obrigatório o uso do equipamento “Hans” perfeitamente ajustado ao Piloto em relação ao banco do veículo.

e) Um piloto que abandone seu carro deverá deixá-lo em lugar seguro e com o volante no lugar.

f) Os reparos do carro podem unicamente ser realizados nos Boxes.

g) No Grid de Largada, até a placa de 5 min., ou na pista os reparos só poderão ser feitos pela equipe JL.

h) O reabastecimento de Combustível, Óleo, e quaisquer outros fluídos do carro, é:

- Permitido unicamente na área dos boxes durante os Treinos Livres.
- Proibido em qualquer parte do autódromo durante a Classificação exceto óleos, fluido de freio e líquido do radiador ;
- Proibido no Grid de Largada;



- i) É proibido dar marcha a ré no box.
- j) A velocidade máxima permitida na área dos boxes, da linha branca da entrada até a linha branca de saída, será de 50 km/h, salvo alteração por medida de segurança definida no Regulamento Particular da etapa.
- k) O excesso de velocidade no pit lane será penalizado com time penalty ou acréscimo de 20 segundos no final da prova.
- l) Qualquer desrespeito das determinações do Código, do CDA/CBA ou deste Regulamento Desportivo em relação à disciplina e segurança, pode resultar na exclusão do carro e do piloto referido do Evento.

## **17. TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS**

Durante todo o treino classificatório deverá ser respeitada a velocidade máxima do Pit Lane referida no regulamento particular.

### **a) Duração e Número de treinos:**

As datas e os horários dos Treinos Livres Oficiais, classificatórios e Provas serão determinados através do Regulamento Particular da Prova.

### **b) Treinos livres:**

Serão realizados de acordo com o Regulamento Particular da prova, sendo que cada um terá duração de 30min. (trinta minutos) sem limite de voltas.

Os treinos livres particulares entre os eventos são proibidos, exceto treinos coletivos, que deverão ser comunicados previamente pelo promotor.

### **c) Treinos Classificatórios:**

Será realizado um treino cronometrado de 20 (vinte) minutos.

Os Treinos Classificatórios também deverão obedecer às seguintes regras:

- Se por algum motivo, o Diretor de Prova necessitar parar o treino, ficará à seu critério se o tempo será compensado.
- Todos os veículos inscritos poderão participar do treino, ficando à critério do piloto a escolha do momento que o veículo entre na pista.
- Durante todos os Treinos Classificatórios, será adotado o procedimento de “Bandeira Azul”, os pilotos sinalizados deverão atender imediatamente.



- Os pilotos que não atenderem ao sinal de “Bandeira Azul”, serão punidos pelos Comissários Desportivos.
- Durante os Treinos Classificatórios, os Comissários Técnicos poderão efetuar as vistorias e análises que julgarem necessárias.
- O piloto que não respeitar a bandeirada final indicando o final a classificação será penalizado com a perda de sua melhor volta conquistada naquele treino classificatório.
- Não serão admitidos protestos ou reclamações por possíveis prejuízos ou benefícios de qualquer piloto sobre o critério regulamentar dos Treinos Classificatórios, assim como, seu funcionamento de acordo com o presente Regulamento Desportivo, ou sobre as condições climáticas ou da pista durante todo o transcurso dos referidos Treinos Classificatórios.
- Se um carro apresentar problemas técnicos, durante um treino livre ele poderá ser removido para os boxes, pelo resgate, para ser reparado e voltar à pista.
- Se um carro apresentar problemas técnicos ou necessitar de resgate, durante a Classificação, ele deverá ser retirado pelo resgate apenas se estiver em situação de risco e colocado em um lugar seguro. Se por seus próprios meios conseguir voltar à pista poderá fazê-lo, caso contrário, o resgate do referido veículo para os Boxes, ficará à critério do Diretor de Prova.
- O Diretor de Prova pode interromper o treino tantas vezes como considere ser necessário para limpar a pista ou resgatar um carro. No caso dos Treinos Livres unicamente, o Diretor de Prova, com a aprovação dos Comissários Desportivos pode declinar em prolongar o tempo do treino após uma interrupção desta forma. No treino Classificatório, caso o Diretor de Prova necessitar paralisar o treino, ficará à seu critério se o tempo será prolongado, mais ainda, se na opinião dos Comissários Desportivos, a paralisação foi causada deliberadamente por um determinado piloto, o mesmo pode ter seus tempos do treino cancelados.
- Caso um ou mais treinos sejam interrompidos, não serão aceitos protestos pelos possíveis efeitos da interrupção na classificação do piloto admitido para largar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As irregularidades Técnicas ou atitudes Anti-Desportivas que acontecerem durante os Treinos Classificatórios, serão punidas com a perda de todos os resultados obtidos, ficando o piloto infrator, proibido de continuar participando dos Treinos Classificatórios programados, acrescido de pena pecuniária de 50 UPs.



## 18. O GRID DE LARGADA

- a) O grid da primeira prova será formado de acordo com a ordem dos tempos mais rápidos obtidos por cada piloto no treino classificatório.  
Caso um ou mais pilotos possuam tempos iguais, o desempate será pela ordem de obtenção dos tempos.
- b) O grid da segunda prova será formado de acordo com a ordem de chegada da primeira corrida, com a inversão dos oito primeiros colocados.
- c) O grid final de largada de cada prova será publicado após a Classificação e após a primeira prova. Qualquer competidor cujo carro esteja impossibilitado de largar por qualquer motivo, deve informar ao Diretor de Prova com a maior brevidade possível.
- d) Atribuição de Pontos:

Cada piloto pontuará nas provas de acordo com a seguinte tabela de pontuação (pontos obtidos em cada prova):

### Primeira Prova:

1º	20 Pontos
2º	14 Pontos
3º	12 Pontos
4º	10 Pontos
5º	8 Pontos
6º	6 Pontos
7º	4 Pontos
8º	3 Pontos
9º	2 Pontos
10º	1 Pontos

### Segunda Prova:

1º	15 Pontos
2º	12 Pontos
3º	10 Pontos
4º	8 Pontos
5º	6 Pontos
6º	4 Pontos
7º	2 Pontos
8º	1 Pontos

Após cada prova, subirão ao pódio para receberem seus troféus os três pilotos melhor classificados.



Será declarado vencedor da etapa, o piloto, que obtiver a maior pontuação na somatória dos pontos obtidos em ambas as corridas.

Ao final da temporada será declarado piloto campeão, aquele que tiver obtido a maior somatória de pontos no Campeonato, **descartando os dois piores resultados.**

Em caso de empate na pontuação, serão contados o maior número de vitórias, se persistir, os segundos lugares e assim, sucessivamente.

## **19. BRIEFING**

a) O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local determinado no Regulamento Particular da Prova. É obrigatória a presença de todos os pilotos, sob pena de punição.

b) Os únicos temas que serão tratados serão aqueles previamente definidos e distribuídos pelo Diretor de Provas. Caso haja qualquer dúvida sobre a compreensão por parte de algum piloto, o mesmo deverá manter sua mão levantada até que lhe seja dada a palavra. Para melhor aproveitamento de todos não será tolerada a transgressão desta regra, sob pena de punição por parte dos comissários desportivos, presentes exclusivamente para este fim.

c) Qualquer reunião adicional obrigatória durante o final de semana de corrida será comunicado aos participantes com a maior antecedência possível e será colocado um comunicado no painel de avisos na Secretaria de Prova.

## **20. PROCEDIMENTOS DE LARGADA**

a) Aproximação da largada será anunciada através de placas mostrando 5 minutos, 3 minutos, 1 minuto e 30 segundos antes da bandeira verde para a volta de apresentação.

b) As ultrapassagens na volta de apresentação, unicamente serão permitidas se um carro se demorar quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que estiverem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo.

c) Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação, somente poderá voltar para a sua posição original se ainda existirem carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada/chegada, caso contrário deverá largar na última posição do grid.

d) Todo piloto que seja incapaz de largar para a volta de apresentação deverá acionar o sistema de pisca-alerta e após os restantes carros haverem cruzado a linha, seus mecânicos poderão tentar sanar o problema sob supervisão dos Comissários.

e) Se o carro é incapaz de largar para a volta de apresentação, ele será empurrado para o Pit Lane pelo caminho mais curto e os mecânicos poderão trabalhar nele novamente.



- f) Quando os pilotos concluírem a volta de apresentação deverão alinhar seus carros no grid de largada no local determinado conforme posição obtida na classificação de seu grupo para a largada parada.
- g) Neste momento, a critério do Diretor da prova, poderá ser dada largada da corrida.
- h) A largada será parada. Durante a largada da Corrida, a Mureta de Boxes deverá ser deixada livre de pessoas, a exceção dos Comissários autorizados.
- i) Se um carro que foi incapaz de manter o ordenamento de largada durante a totalidade da volta de apresentação deverá se dirigir para o Pit Lane e largar a Corrida do Box.
- j) Será imposto uma penalização por queima de largada, julgada pelos juízes de largada, que poderão também solicitar informações a cronometragem oficial do evento.
- k) Se começar a chover após a placa de 5 Minutos e antes da largada da Corrida, será apresentada a bandeira vermelha na Linha. O procedimento de largada será reiniciado novamente a partir da placa de 5 minutos.
- l) Se a largada da corrida é iminente, e na opinião do Diretor de Prova, o volume de água na pista é muito grande que não se pode circular com segurança mesmo com pneus para tempo molhado; a largada poderá ser dada com o "Safety Car".
- m) Os Comissários Desportivos podem utilizar qualquer vídeo ou procedimento eletrônico para ajudar a uma decisão. Os Comissários Desportivos podem julgar acima dos Juízes de Largada. Qualquer quebra no previsto no Código e/ou CDA/CBA e/ou estas Regulamentações Desportivas em relação ao procedimento de largada, podem resultar na exclusão do carro do evento e do piloto envolvido.

## **21. A CORRIDA**

A corrida não será paralisada por causa de chuva, exceto no caso que o circuito esteja obstruído ou por avaliação e decisão do diretor de prova.

## **22. FINAL DE CORRIDA E PARQUE FECHADO**

- a) O sinal de final de Corrida será dado na Linha assim que o carro líder cubra a distância total.
- b) Se por qualquer motivo, o sinal de final de Corrida é dado antes que o carro líder complete o número programado de voltas, ou o tempo prescrito para ser completado, a Corrida será considerada finalizada quando o carro líder cruzar a Linha pela última vez de acordo com dados da cronometragem oficial.



Caso o final de Corrida seja retardado por qualquer motivo, a Corrida será considerada finalizada quando deveria haver finalizado de acordo com dados da cronometragem oficial.

c) Após haver recebido o sinal de final de Corrida, todos os carros deverão se dirigir pelo circuito, diretamente ao Parque Fechado, sob pena de punição pelos Comissários Desportivos.

d) Todo carro classificado que não possa chegar ao Parque Fechado por seus próprios meios, será conduzido pelo resgate até o mesmo.

### **23. CLASSIFICAÇÃO**

a) Não serão classificados nas provas os carros que cobrirem menos de 75% do tempo previsto para cada prova (arredondado para baixo).

b) A classificação oficial será publicada após as provas, decorridos os prazos regulamentares e será o único resultado válido.

### **24. CERIMÔNIA DO PÓDIUM**

Os pilotos que finalizaram em 1º, 2º e 3º lugar em cada uma das provas, devem estar presentes na Cerimônia de Premiação no Pódio, e seguir os procedimentos especificados pelo Mestre de Cerimônias.

### **25. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA**

a) Todos os veículos e macacões dos participantes do Campeonato deverão possuir áreas reservadas para a publicidade obrigatória, conforme previsto no contrato de participação com o Promotor.

b) Na ausência e/ou mau estado de conservação de algum dos logotipos de uso obrigatório nas áreas reservadas, o carro não poderá adentrar a pista a qualquer momento do evento, sendo ainda passível da perda de qualquer premiação e/ou benefício previsto por este para o Evento onde acontecer a referida falta.

c) A publicidade conflitante com a do Campeonato é proibida.

d) É de absoluta responsabilidade dos competidores preservarem em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.

e) É proibido o uso da seguinte publicidade:

- Política
- Racismo em quaisquer de suas formas



## 26. PENALIZAÇÕES

As irregularidades técnicas ou desportivas serão penalizadas conforme o CDA/CBA.

## NORMAS TÉCNICAS

### 27. INFORMAÇÕES SOBRE OS VEÍCULOS

- a) Serão aceitos no Campeonato Brasileiro de Fórmula Futuro veículos da marca SIGNTECH, fornecidos pelo Promotor, equipados com motores FIAT/FPT.
- b) Todos os veículos possuirão as mesmas características técnicas e serão disponibilizados prontos para a competição.
- c) Todo e qualquer trabalho, manutenção ou reparo a ser executado nos veículos, somente poderá ser realizado pela equipe JL Racing, que estará atendendo no Autódromo onde se realiza o evento.
- d) Estarão expressamente proibidas alterações na configuração do veículo, a não ser as que a equipe JL Racing julgar necessárias.
- e) Somente poderá ser usado o combustível disponibilizado no Autódromo pelo Promotor.
- f) Aquisição de dados: A JL Racing poderá instalar equipamento de aquisição de dados.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2011.

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Nestor Valduga  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Cleyton Tadeu Correia Pinteiro  
Presidente